

DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS NO BRASIL: UMA ANÁLISE DOS DADOS LEVANTADOS NA POLÍCIA CIVIL DE CAMPINAS ENTRE 2019 E 2022

1 INTRODUÇÃO

Como se sabe, por meio da doutrina da proteção integral, crianças e adolescentes são responsabilidade do Estado, da família e da sociedade (art. 227, CF, art. 19 do CADH e art. 4º do ECA). Nesse sentido, as crianças e adolescentes gozam “a garantia de prioridade”, que compreende: “a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas” (art. 4º, parágrafo único, ECA). Isso sem perder de vista que “é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente” (art. 70, ECA).

Mesmo diante dessa proteção jurídica, há mais de 10 anos se sabe que, em média, 50 mil crianças desaparecem por ano no Brasil¹. Mais recentemente, a Polícia Civil do estado de São Paulo apurou que “durante todo o ano de 2021, 4.404 crianças e adolescentes, com idades entre 0 e 17 anos, foram dadas como desaparecidas.”²

O desaparecimento de crianças e adolescentes é um problema sério que afeta a sociedade. Logo, é importante compreender e combater as causas do desaparecimento de crianças e adolescentes. Nesse sentido, parece mesmo necessário que se tenha um diagnóstico mais preciso da realidade. Daí porque o presente estudo se propõe a fazer uma análise dos dados sobre o número de crianças desaparecidas.

2 OBJETIVOS

O objetivo pretendido, sobretudo, é compreender o que os dados sobre desaparecimento nos apontam. Há padrões? Há predominância de gênero, raça/etnia ou idade? De onde essas crianças somem? Em que horário isso acontece? Essas são algumas das perguntas que a pesquisa buscou respostas.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

¹ <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/53a-legislatura-encerradas/cpidesa/relatorio-final-aprovado>

² <https://costanorte.com.br/seguranca/duas-criancas-desaparecidas-s-o-encontradas-na-zona-leste-da-capital-1.375998>

Para estudar o objeto pretendido, isto é, o desaparecimento de crianças, os pesquisadores e as pesquisadoras diligenciaram *in loco* e obtiveram cópias digitalizadas de Procedimentos de Investigação de Desaparecimento (PIDs) registrados na delegacia de homicídios e crimes contra pessoas da cidade de Campinas. O recorte geográfico se justifica pela facilidade de acesso que uma das pesquisadoras teve na Delegacia de Polícia responsável por esses PIDs. Além disso, Campinas é uma das cidades mais importantes do Brasil. Localizada próxima à capital paulista, possui 1,2 milhão de habitantes, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2021, Campinas é a 13ª cidade mais populosa do Brasil.

Os PIDs selecionados para esse estudo são aqueles registrados entre 2019 e 2022 e que noticiaram o desaparecimento de pessoas menores de 18 anos de idade. O período se justifica porque abrange um ano anterior à pandemia e vai até o final de 2022, quando a crise sanitária de Covid-19 já tinha arrefecido. Portanto, o período de PIDs selecionados permite extrair algumas inferências sobre os impactos da pandemia no desaparecimento de crianças em Campinas, sem perder a importância da atualidade dos dados.

O material de pesquisa, desse modo, foi composto por um total de 634 PIDs. Além da análise de dados, pelo método indutivo, pois a partir das evidências decorrentes dos dados analisados inferimos generalizações ou algumas conclusões preliminares (GIL, 2008, p. 10).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os dados levantados sobre o desaparecimento de crianças em Campinas são ricos em informações e por isso alguns desses dados merecem atenção especial. Dentre os dados constantes dos PIDs, por exemplo, destacam-se a idade, gênero, raça, data e horário do desaparecimento, local em que estavam quando vistos pela última vez e índice de solução.

No ano de 2019, foram 208 desaparecimentos de crianças e adolescentes com idade entre 1 a 18 anos. Naquele ano, sumiram 653 pessoas em Campinas. Portanto, 31,85% dos desaparecimentos de 2019 foram de crianças e adolescentes. As idades com maiores taxas de desaparecimento foram as seguintes, em ordem decrescente: 15 anos (43 desaparecimentos); 16 anos (38 desaparecimentos); 13 anos (30 desaparecimentos); 17 anos (30 desaparecimentos); 14 anos (25 desaparecimentos).

O recorte de gênero nos revela o desaparecimento de 127 meninas e 81 meninos, isto é, uma razão de 61,1% contra 38,9%. A raça ou etnia dessas pessoas foi assim identificada nos respectivos PIDs: 94 pardos, 101 brancos e 13 negros. O horário mais frequente de

desaparecimento foi no período da tarde, entre meio-dia e 18h, com um total de 78 sumiços. Em regra, as crianças costumam sumir da própria residência (130 casos), seguido por entidade assistencial (40 casos) e via pública (28 casos), sendo que a escola foi um dos locais em que menos houve desaparecimento (3 casos). O principal motivo dos desaparecimentos foram os seguintes: 18,8% fuga do abrigo, seguido por 7,2% de briga familiar e 5,8% relacionados às doenças e/ou incapacidades. O índice de solução foi de 89,4% dos casos, já que 166 crianças e adolescentes foram encontrados com boletim de ocorrência, 22 foram encontrados sem o registro de boletim de ocorrência e 22 indivíduos seguem desaparecidos.

No ano de 2020, foram 449 casos, sendo 157 de crianças ou adolescentes, isto é, uma razão de 34,97%. As idades com maiores taxas de desaparecimento foram as seguintes, em ordem decrescente: 14 anos (30 casos), 15 anos (28 casos), 16 anos (24 casos), 16 anos (24 casos), 17 anos (20 casos), 18 anos (14 casos). Desse total, 88 eram meninas e 69 eram meninos, o que significa uma proporção de 56,1% contra 43,9%. Já no recorte de raça, os PIDs indicam que 82 são pardos, 57 brancos, 16 negros e 2 não há informação. O horário mais frequente de desaparecimento também foi no período da tarde, entre meio-dia e 18h, com um total de 74 sumiços. Novamente, as crianças costumam sumir da própria residência (85 casos), seguido por entidade assistencial (33 casos) e via pública (30 casos), sendo que a escola foi um dos locais em que menos houve desaparecimento (1 caso). O principal motivo dos desaparecimentos foram os seguintes: 26,1% fuga do abrigo, seguido por 5,1% de briga familiar e 3,8% relacionados às doenças e/ou incapacidades. O índice de solução foi de 81,5%, pois 112 dos desaparecidos foram encontrados com registro de boletim de ocorrência, 16 foram encontrados sem registro e 29 indivíduos continuam desaparecidos.

No ano de 2021, foram 461 casos, sendo 137 de crianças ou adolescentes, o que representa 29,72%. As idades com maiores taxas de desaparecimento foram as seguintes, em ordem decrescente: 15 anos (30 casos), 16 anos (28 casos), 14 anos (17 casos), 17 anos (14 casos) e 13 anos (11 casos). Desse total, 77 eram meninas e 60 eram meninos, o que significa uma proporção de 56,6% contra 43,4%. Já no recorte de raça, os PIDs indicam que 59 são pardos, 49 brancos, 22 negros e 7 não há informação. O horário mais frequente de desaparecimento também foi no período da tarde, entre meio-dia e 18h, com um total de 74 sumiços. Mais uma vez, as crianças costumam sumir da própria residência (79 casos), seguido por entidade assistencial (23 casos) e via pública (35 casos), sendo que a escola foi um dos locais em que menos houve desaparecimento (1 caso). O principal motivo dos desaparecimentos foram os seguintes: 19,4% fuga do abrigo, seguido por 18,8% de briga

familiar e 6,3% dependência química. O índice de solução foi de 77,14%, pois 93 dos desaparecidos foram encontrados com registro de boletim de ocorrência, 13 foram encontrados sem registro e 31 indivíduos continuam desaparecidos.

No ano de 2022, foram 545 casos, sendo 139 de crianças ou adolescentes, o que representa 25,5%. As idades com maiores taxas de desaparecimento foram as seguintes, em ordem decrescente: 15 anos (25 casos), 14 anos (17 casos), 16 anos (23 casos), 17 anos (18 casos), 18 anos (13 casos). Desse total, 75 são do gênero feminino e 64 masculino, o que significa uma proporção de 54% contra 46%. Já no recorte de raça, os PIDs indicam que 57 são pardos, 52 brancos, 16 negros e 13 não há informação. O horário mais frequente de desaparecimento também foi no período da tarde, entre meio-dia e 18h, com um total de 57 sumiços. Mais uma vez, as crianças costumam sumir da própria residência (54 casos), só que dessa vez seguido por via pública (34 casos) e entidade assistencial (24 casos), sendo que a escola foi um dos locais em que menos houve desaparecimento (6 casos). O principal motivo dos desaparecimentos foram os seguintes: 20,9% fuga do abrigo, seguido por 6,5% de briga familiar e 4,3% doenças e/ou incapacidades. O índice de solução foi de 63,3%, pois 76 dos desaparecidos foram encontrados com registro de boletim de ocorrência, 12 foram encontrados sem registro e 51 indivíduos continuam desaparecidos.

Alguns achados da pesquisa merecem destaque. O ano de 2019 - ano anterior ao início da pandemia, vale destacar - foi o ano com o maior número de casos (208), seguido por 2020 (157), 2022 (139) e 2021 (137). As idades com maiores taxas de desaparecimento variaram ao longo dos anos, mas os adolescentes de 15 e 16 anos foram os que mais sumiram. Houve uma proporção maior de desaparecimentos de meninas em comparação com meninos em todos os anos analisados. Os dados sobre raça/etnia das pessoas desaparecidas mostram uma variação ao longo dos anos, com predominância de pardos. No entanto, em todos os anos, houve um número significativo de casos em que não havia informação sobre a raça/etnia dos desaparecidos. Horário e local de desaparecimento: o período da tarde, entre meio-dia e 18h, foi o horário mais frequente de desaparecimentos em todos os anos analisados. Quanto aos locais de desaparecimento, a própria residência foi o local mais comum em todos os anos, seguido por entidade assistencial e via pública. A escola foi um dos locais em que menos houveram desaparecimentos. Já os principais motivos de desaparecimento variaram ao longo dos anos, sendo a fuga do abrigo o motivo mais comum em 2019 e 2021, e a briga familiar o motivo mais comum em 2020. Outros motivos relatados incluem doenças/incapacidades, dependência química, e problemas psicológicos/psiquiátricos. Por fim, o índice de solução dos

casos de desaparecimento variou ao longo dos anos, mas sempre se mantendo em níveis altos, sendo que em 2019 foi o ano com o maior índice de solução (89,4%), seguido por 2021 (81,5%) e 2020 (81,5%). Isso significa que a maioria dos casos de desaparecimento foi solucionada, com as pessoas sendo encontradas, mas ainda há um número significativo de casos não esclarecidos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sintomático que mais garotas desapareçam. Uma futura pesquisa com o método de estudo de caso, por exemplo, pode ajudar a elucidar os motivos pelos quais mais meninas somem. Também chama a atenção que a escola é o local onde as crianças e adolescentes menos somem. Todavia, como a maioria desaparece no período da tarde, aqui já é possível inferir que uma escola de turno integral certamente contribuirá para a redução do número de desaparecidos em idade escolar.

É importante salientar que a maioria dos motivos do desaparecimento foram selecionados como ignorados. Aqui também o método de estudo de caso pode ser útil em futuras pesquisas. No entanto, em sua maior parte os motivos são por fuga e ocorrem em residência ou entidade assistencial.

O presente estudo, com efeito, é fruto das ações desenvolvidas pela Rede Estratégica e de Enfrentamento ao Desaparecimento de Crianças (REDESPARC), vinculada a Pró Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC/UNESP).

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos os integrantes da REDESPARC que não medem esforços em suas ações, sobretudo na coleta de dados para contribuir com a invisibilidade deste tema tão sensível.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988.

_____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União. Poder Legislativo, Brasília, DF, 27 set. 1990.

_____. CÂMARA DOS DEPUTADOS, COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CPI/DESA). Relatório final. [on-line].: Câmara dos Deputados: Brasília, 2010. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/53a-legislatura-encerradas/cpidesa/relatorio-final-aprovado>. Acesso em: 12 abr.2023.

GIL, Antonio Carlos. Método e Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Convenção Americana de Direitos Humanos: Pacto de São José da Costa Rica. São José, Costa Rica, 22 nov. 1969. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm>. Acesso em: 12 abr.2023.

STEIL, Juliana. Com 32 mil desaparecidos em SP, famílias relatam 'luto sem fim' e esperança por parentes nunca mais vistos. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2022/01/06/com-32-mil-desaparecidos-em-sp-familias-relatam-luto-sem-fim-e-esperanca-por-parentes-nunca-mais-vistos.ghtml> Acesso em: 12 abr.2023.